

DECRETO EXECUTIVO Nº 931/2004 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400,00
(QUATROCENTOS REAIS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT
FINANCEIRO”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 602 de 14 de Outubro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07 – FUNDO MUNICIPAL P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE.

08 – Assistência Social

08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.0027 – Serv. de Prot. à Criança e ao Adolescente

08.243.0027.2.107 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 400,00

TOTAL R\$ 400,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo art. 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Outubro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento